



PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

SUMÁRIO

Leise Decretos	2
Atos do Prefeito	3
Ouvidoria Geral do Município	4
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Ciência e Tecnologia	4
Secretaria de Cultura e das Utopias	5
Secretaria de Educação	6
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	8
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	8
Secretaria de Juventude e Participação Popular	8
Secretaria de Pesca	8
Secretaria de Promoção de Eventos	9
Secretaria de Saúde	9
Secretaria de Transporte e Postura	10
Secretario de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	10
Câmara Municipal de Maricá	11
CODEMAR	13
SANEMAR	14
EPT	15
ICTIM	15
SOMAR	15

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL THIAGO SANTOS FERREIRA

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUIS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JÓRGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CÉSAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWPRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

OUTRAS INSTÂNCIAS

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
BUBUTE
2º SECRETÁRIO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI
PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 381, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado: uma área de terras, no lugar denominado São José de Imbassai, situado no 3º Distrito deste município, destacada da Área 8 A de Fulgêncio Pereira Antunes, com área de 840,00 m², e perímetro de 119,00m, medindo 32,00m de frente para a Travessa Preciosa; igual largura na linha dos fundos que confronta com a área 9 A de Fulgêncio Pereira Antunes: 30,00m de extensão pelo lado direito com parte da área 8 A de Fulgencio Pereira Antunes, e, 25,00 pelo lado esquerdo com parte da área 8 A de Fulgencio Pereira Antunes com uma casa residencial de área total construída de 392, 36m². Inscrito no RGI 114649 de propriedade de Dayana Peixoto Parente de Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas 'g', 'h' e 'm' do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial os imóveis denominados de: área de terras, no lugar denominado São José de Imbassai, situado no 3º Distrito deste município, destacada da Área 8 A de Fulgêncio Pereira Antunes, com área de 840,00 m², e perímetro de 119,00m, medindo 32,00m de frente para a Travessa

Preciosa; igual largura na linha dos fundos que confronta com a área 9 A de Fulgêncio Pereira Antunes: 30,00m de extensão pelo lado direito com parte da área 8 A de Fulgencio Pereira Antunes, e, 25,00 pelo lado esquerdo com parte da área 8 A de Fulgencio Pereira Antunes com uma casa residencial de área total construída de 392, 36m², inscrito no RGI sob o número 114649, de propriedade Dayana Peixoto Parente de Menezes inscrita no CPF: ***.***.***-00, para finalidade pública de construção de Unidade Escolar Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a Unidade Escolar da Educação Básica.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de março de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 382, de 20/03/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 226.400,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 226.400,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.5.0.85	2802	22839	R\$ 4.550,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 221.850,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 226.400,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVA S	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.1.96	2802	19605	R\$ 4.550,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21904	R\$ 221.850,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 226.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 383, de 20/03/2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 4.906.420,20 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 4.906.420,20 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) para reforço de dotações,orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	22948	R\$ 4.000.000,00

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1573	22950	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	2569	22947	R\$ 346.420,20
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1573	22949	R\$ 550.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.906.420,20

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	2569	22888	R\$ 346.420,20
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 4.560.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.906.420,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Maricá

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 734/2026.
DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR ABANDONO DE CARGO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o disposto nos art. 154, II e 157 da Lei Complementar nº 01/1990 e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 21473/2025, que decidiu pelo Abando de Emprego;
CONSIDERANDO que constitui abandono de cargo a ausência injustificada ao serviço pelo período superior a 30 dias consecutivos, conforme definido no art. 154 III e 157 da Lei Complementar 001/1990;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 21473/2025, para apurar o suposto abandono de cargo por parte da Servidora AUXILIADORA ABREU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6467, que exercia o Cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria de Educação e que restou comprovado nos autos do referido processo que a servidora se ausentou do serviço, sem apresentar qualquer justificativa ou requerimento de retorno, desde maio de 2010;
CONSIDERANDO as tentativas de notificação realizadas por meio de Carta AR e Edital de Convocação, sem que houvesse manifestação ou retorno por parte da servidora e o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que concluiu pela ocorrência do abandono de cargo e indicou a pena de demissão;
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, por Abandono de Cargo, a servidora AUXILIADORA ABREU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6467, que exercia o Cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, Instaurada através do Processo disciplinar nº 21473/2025, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, pelo motivo capitulado no artigo 154, II e 157 da Lei Complementar 001/1990.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 735/2026.
DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR ABANDONO DE CARGO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o disposto nos art. 154, II e 157 da Lei Complementar nº 01/1990 e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 21460/2025, que decidiu pelo Abando de Emprego;
CONSIDERANDO que constitui abandono de cargo a ausência injustificada ao serviço pelo período superior a 30 dias consecutivos, conforme definido no art. 154 III e 157 da Lei Complementar 001/1990;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 21460/2025, para apurar o suposto abandono de cargo por parte do Servidor ANDERSON BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 6582, que exercia o Cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação

e que restou comprovado nos autos do referido processo que o servidor se ausentou do serviço, sem apresentar qualquer justificativa ou requerimento de retorno, desde janeiro de 2011;
CONSIDERANDO as tentativas de notificação realizadas por meio de Carta AR e Edital de Convocação, sem que houvesse manifestação ou retorno por parte do servidor e o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que concluiu pela ocorrência do abandono de cargo e indicou a pena de demissão;
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, por Abandono de Cargo, o servidor ANDERSON BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 6582, que exercia o Cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, Instaurada através do Processo disciplinar nº 21460/2025, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, pelo motivo capitulado no artigo 154, II e 157 da Lei Complementar 001/1990.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 736/2026.
DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR ABANDONO DE CARGO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o disposto nos art. 154, II e 157 da Lei Complementar nº 01/1990 e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 21503/2025, que decidiu pelo Abando de Emprego;
CONSIDERANDO que constitui abandono de cargo a ausência injustificada ao serviço pelo período superior a 30 dias consecutivos, conforme definido no art. 154 III e 157 da Lei Complementar 001/1990;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 21503/2025, para apurar o suposto abandono de cargo por parte da Servidora ANDREIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 6624, que exercia o Cargo de Professor Docente I, lotada na Secretaria de Educação e que restou comprovado nos autos do referido processo que a servidora se ausentou do serviço, sem apresentar qualquer justificativa ou requerimento de retorno, desde março de 2015;
CONSIDERANDO as tentativas de notificação realizadas por meio de Carta AR e Edital de Convocação, sem que houvesse manifestação ou retorno por parte da servidora e o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que concluiu pela ocorrência do abandono de cargo e indicou a pena de demissão;
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, por Abandono de Cargo, a servidora ANDREIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 6624, que exercia o Cargo de Professor Docente I, lotada na Secretaria de Educação, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, Instaurada através do Processo disciplinar nº 21503/2025, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, pelo motivo capitulado no artigo 154, II e 157 da Lei Complementar 001/1990.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 737/2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR ABANDONO DE CARGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o disposto nos art. 154, II e 157 da Lei Complementar nº 01/1990 e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 21496/2025, que decidiu pelo Abando de Emprego;

CONSIDERANDO que constitui abandono de cargo a ausência injustificada ao serviço pelo período superior a 30 dias consecutivos, conforme definido no art. 154 III e 157 da Lei Complementar 001/1990;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 21496/2025, para apurar o suposto abandono de cargo por parte da Servidora VIVIANE FERNANDES LESSA, matrícula nº 6588, que exercia o Cargo de Professor Docente II, lotada na Secretaria de Educação e que restou comprovado nos autos do referido processo que a servidora se ausentou do serviço, sem apresentar qualquer justificativa ou requerimento de retorno, desde maio de 2014; CONSIDERANDO as tentativas de notificação realizadas por meio de Carta AR e Edital de Convocação, sem que houvesse manifestação ou retorno por parte da servidora e o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que concluiu pela ocorrência do abandono de cargo e indicou a pena de demissão;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, por Abandono de Cargo, a servidora VIVIANE FERNANDES LESSA, matrícula nº 6588, que exercia o Cargo de Professor Docente II, lotada na Secretaria de Educação, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, Instaurada através do Processo disciplinar nº 21496/2025, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, pelo motivo capitulado no artigo 154, II e 157 da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 762/2026

A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SONIA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 114907, com validade a partir de 01/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 6 - AS 6, vinculada à Ouvidoria Geral do Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de março de 2026.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORA GERAL

PORTARIA Nº 763/2026

A OUVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS ALMEIDA DA SILVA COSTA, matrícula nº 116068, com validade a partir de 02/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 6 - AS 6, vinculado à Ouvidoria Geral Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de março de 2026.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO CONTRATO N.º 103/2023, VISANDO A REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14095/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2781/2792, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 2902/2903, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 2781, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 5043/5044, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 2914, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSessoria DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 2918/2921, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14095/2021, NA FORMA ABAIXO:

I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 103/2023, DE FORMA RETROATIVA, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO PERÍODO REMANESCENTE COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2025 A 08/03/2026, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 DE FLS. 2771/2780, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000142/2024, COM DATA DE REGISTRO EM 18/01/2024, CELEBRADA ENTRE SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILANCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL CURSOS DE FORMACAO NO EST. DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N. 30.184.261/0001-70; E S VIGILANTES E EMPREGADOS EMPR DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SIMILARES DO MUNIC DE NITEROOI S GONCALO ITABORAI RIO BONITO MARICA RJ SVEESVTVS, CNPJ N. 30.184.261/0001-70, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 2771/2780, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14095/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.06.181.0080.2542;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1482/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.06.181.0080.2542;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1483/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.06.181.0080.2542;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1484/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 103/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2026.

GE CIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA DO COMUNICADO OFICIAL Nº 09 CONCURSO DESTINADO AO PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES - VII EDIÇÃO

A Secretaria de Ciência e Tecnologia por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº1/2025, torna público:

O resultado final CATEGORIA C do Prêmio Novos Pesquisadores – VII Edição/2025.

CATEGORIA C				
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	Nota Ava. Escrita	Nota Ava. Oral	Média Final
1º	CM18/047	50	50	100
2º	CM20/048	49,666	50	99,666
3º	CM18/046	49,333	50	99,333
4º	CM44/003	49,333	50	99,333
5º	CM67/024	49	50	99

6º	CM06/033	48	49	97
7º	CM67/025	47,666	49,333	96,999
8º	CM45/004	48,666	47	95,666
9º	CM06/043	47,5	46,666	94,166
10º	CM52/022	49,333	44	93,333

Maricá. 19 de março de 2026.
 Sabrina dos Santos Alves
 Secretária de Ciência e Tecnologia
 Mat.113.481

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

ERRATA AO EDITAL Nº 06/2026 – PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital nº 06/2026 – Premiação Cultura Viva – Termo de Compromisso Cultural (TCC), publicado no Diário Oficial de Maricá – Edição nº 06, Ano I, de 16 de março de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5. ETAPA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 30/03/2026 a 03/03/2026. LEIA-SE:

5. ETAPA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 30/03/2026 a 03/04/2026. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Publique-se.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

PORTARIA Nº 07 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E INDICA PARECERISTAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL Nº 03/2026 – FOMENTO CULTURAL – PROJETO PESQUISA E FORMAÇÃO / PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituição de Comissão de Seleção e Julgamento para análise e avaliação das propostas inscritas no âmbito do Edital nº 03/2026 – Fomento Cultural – Projeto Pesquisa e Formação / Produção e Circulação, financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. Alvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262
2. Cristtal de Aquino Vieira Pinto – Matrícula nº 113.712
3. Francisco Alexandre Lopes Pinto – Matrícula nº 113.852
4. Jessica da Matta Mota – Matrícula nº 115.974
5. Phelippe Vieira de Miranda – Matrícula nº 113.702
6. Rosilene Alves da Silva – Matrícula nº 114.929
7. Thiago Cardim Calvet – Matrícula nº 113.706

Art. 2º Ficam designados como pareceristas responsáveis pela análise técnica das propostas culturais, os seguintes profissionais, em ordem alfabética:

1. Emilly Cristine Barbosa dos Santos – CPF nº 888.XXX.XXX-49
2. Julia Barbosa Campos – CPF nº 166.XXX.XXX-76
3. Kim de Assis Pereira Corrêa – CPF nº 128.XXX.XXX-03
4. Monique Cruz de Andrade – CNPJ nº 31.339.570/0001-34

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Julgamento proceder à análise documental, avaliação técnica, classificação das propostas e demais atos necessários ao regular processamento do edital.

Publique-se.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

PORTARIA Nº 08 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E INDICA PARECERISTAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL Nº 04/2026 – PREMIAÇÃO DOS MESTRES, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituição de Comissão de Seleção e Julgamento para análise e avaliação das candidaturas inscritas no âmbito do Edital nº 04/2026 – Premiação dos Mestres, financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. Alvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262
2. Cristtal de Aquino Vieira Pinto – Matrícula nº 113.712
3. Francisco Alexandre Lopes Pinto – Matrícula nº 113.852
4. Jessica da Matta Mota – Matrícula nº 115.974
5. Phelippe Vieira de Miranda – Matrícula nº 113.702
6. Rosilene Alves da Silva – Matrícula nº 114.929
7. Thiago Cardim Calvet – Matrícula nº 113.706

Art. 2º Ficam designados como pareceristas responsáveis pela análise técnica das propostas culturais, os seguintes profissionais, em ordem alfabética:

1. Emilly Cristine Barbosa dos Santos – CPF nº 888.XXX.XXX-49
2. Julia Barbosa Campos – CPF nº 166.XXX.XXX-76
3. Kim de Assis Pereira Corrêa – CPF nº 128.XXX.XXX-03
4. Monique Cruz de Andrade – CNPJ nº 31.339.570/0001-34

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Julgamento proceder à análise documental, avaliação técnica, classificação das propostas e demais atos necessários ao regular processamento do edital.

Publique-se.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

PORTARIA Nº 09 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E INDICA PARECERISTAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL Nº 06/2026 – PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituição de Comissão de Seleção e Julgamento para análise e avaliação das candidaturas inscritas no âmbito do Edital nº 06/2026 – Premiação Cultura Viva – Termo de Compromisso Cultural (TCC), financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. Alvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262
2. Cristtal de Aquino Vieira Pinto – Matrícula nº 113.712
3. Francisco Alexandre Lopes Pinto – Matrícula nº 113.852
4. Jessica da Matta Mota – Matrícula nº 115.974
5. Phelippe Vieira de Miranda – Matrícula nº 113.702
6. Rosilene Alves da Silva – Matrícula nº 114.929
7. Thiago Cardim Calvet – Matrícula nº 113.706

Art. 2º Ficam designados como pareceristas responsáveis pela análise técnica das propostas culturais, os seguintes profissionais, em ordem alfabética:

1. Emilly Cristine Barbosa dos Santos – CPF nº 888.XXX.XXX-49
2. Julia Barbosa Campos – CPF nº 166.XXX.XXX-76
3. Kim de Assis Pereira Corrêa – CPF nº 128.XXX.XXX-03
4. Monique Cruz de Andrade – CNPJ nº 31.339.570/0001-34

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Julgamento proceder à análise documental, avaliação técnica, classificação das propostas e demais atos necessários ao regular processamento do edital.

Publique-se.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E INDICA PARECERISTAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL Nº 07/2026 – PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – PREMIAÇÃO DE PONTOS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituição de Comissão de Seleção e Julgamento para análise e avaliação das candidaturas inscritas no âmbito do Edital nº 07/2026 – Premiação Cultura Viva – Premiação de Pontos, financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
1. Alvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262
2. Cristtal de Aquino Vieira Pinto – Matrícula nº 113.712
3. Francisco Alexandre Lopes Pinto – Matrícula nº 113.852
4. Jessica da Matta Mota – Matrícula nº 115.974
5. Philippe Vieira de Miranda – Matrícula nº 113.702
6. Rosilene Alves da Silva – Matrícula nº 114.929
7. Thiago Cardim Calvet – Matrícula nº 113.706
Art. 2º Ficam designados como pareceristas responsáveis pela análise técnica das propostas culturais, os seguintes profissionais, em ordem alfabética:
1. Emilly Cristine Barbosa dos Santos – CPF nº 888.XXX.XXX-49
2. Julia Barbosa Campos – CPF nº 166.XXX.XXX-76
3. Kim de Assis Pereira Corrêa – CPF nº 128.XXX.XXX-03
4. Monique Cruz de Andrade – CNPJ nº 31.339.570/0001-34
Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Julgamento proceder à análise documental, avaliação técnica, classificação das propostas e demais atos necessários ao regular processamento do edital.
Publique-se.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 549/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26649/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DO AMPARO S/S LTDA-ME
O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DO “PREÂMBULO” DO CONTRATO N.º 549/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 385, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26649/2024, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
“RUA LÚCIO ALVES DA SILVA, N.30, CENTRO MARICÁ-RJ, CEP: 24900-000”
LEIA-SE:
“RUA NEWTON TORNELLI DE SOUZA S/N LOTE: 12 QD. B CENTRO MARICÁ – RJ – BRASIL CEP: 24900-125”
.OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DO “PREÂMBULO” DO CONTRATO N.º 549/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 385, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26649/2024, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
“RUA LÚCIO ALVES DA SILVA, N.30, CENTRO MARICÁ-RJ, CEP: 24900-000”
LEIA-SE:
“RUA NEWTON TORNELLI DE SOUZA S/N LOTE: 12 QD. B CENTRO MARICÁ – RJ – BRASIL CEP: 24900-125”
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 537/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO” DO CONTRATO N.º 537/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1677, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3	Varinha de luz portátil para fotografia com LED, alta qualidade de cor e luminosidade	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
8	1	Tripé portátil de altura ajustável	R\$ 399,00	R\$ 399,00
9	1	Mochila para equipamentos fotográficos	R\$ 309,00	R\$ 309,00
10	2	Microfone lapela sem fio com sistema de transmissão e recepção	R\$ 959,39	R\$ 1.918,78
11	10	Telefone IP	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
13	2	Pedestais para Caixas de som	R\$ 267,18	R\$ 534,36
15	2	Microfone sem fio com múltiplos canais e frequência UHF	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	2	Pedestais para microfone sem fio	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Valor Total:				R\$ 8.307,14

LEIA-SE:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3	Varinha de luz portátil para fotografia com LED, alta qualidade de cor e luminosidade	R\$ 462,00	R\$1.386,00
8	1	Tripé portátil de altura ajustávl	R\$ 399,00	R\$ 399,00
9	1	Mochila para equipamentos fotográficos	R\$ 309,00	R\$ 309,00
10	2	Microfone lapela sem fio com sistema de transmissão e recepção	R\$ 959,39	R\$ 1.918,78
11	10	Telefone IP	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
13	2	Pedestais para Caixas de som	R\$ 267,18	R\$ 534,36
15	2	Microfones com fio	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	2	Pedestais para microfone sem fio	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Valor Total:				R\$ 8.307,14

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 537/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 533/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NANETSHOP COMERCIO AUDIVISUAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO” DO CONTRATO N.º 533/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1677, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	2	Microfones com fio	R\$ 495,94	R\$ 991,88
Valor Total:				R\$ 991,88

LEIA-SE:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	2	Microfones sem fio com múltiplos canais e frequência UHF	R\$ 495,94	R\$ 991,88
Valor Total:				R\$ 991,88

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 533/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 15/2026, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22011/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente termo visa a RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO” DO CONTRATO N.º 15/2026, conforme manifestação de fls. 231, presente nos autos do processo administrativo n.º 22011/2025, nos termos abaixo:
Onde se lê:

GRUPO	ITENS	MARCA/MODELO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR ANUAL
1	1	PRÓPRIA	1 - SALA DE 3 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)	79	UNID	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11.850.000,00
	2	PRÓPRIA	1 SALA DE 2 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)	109	UNID	R\$ 9.166,67	R\$ 110.000,00	R\$ 11.990.000,00
	3	PRÓPRIA	1 SALA DE 1 MÓDULOS - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)	19	UNID	R\$ 3.791,67	R\$ 45.500,00	R\$ 864.500,00
	4	PRÓPRIA	MÓDULO COZINHA - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)	4	UNID	R\$ 14.208,34	R\$ 170.500,04	R\$ 682.000,16
	5	PRÓPRIA	MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de Referência)	22	UNID	R\$ 6.401,64	R\$ 76.819,70	R\$ 1.690.033,40
VALOR TOTAL								R\$ 27.076.533,36

Leia-se:

GRUPO	ITENS	MARCA/MODELO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR ANUAL
1	1	PRÓPRIA	1 - SALA DE 3 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)	79	UNID	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11.850.000,00
	2	PRÓPRIA	1 SALA DE 2 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)	109	UNID	R\$ 9.166,66	R\$ 109.999,92	R\$ 11.989.991,28
	3	PRÓPRIA	1 SALA DE 1 MÓDULOS - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)	19	UNID	R\$ 3.791,66	R\$ 45.499,92	R\$ 864.498,48
	4	PRÓPRIA	MÓDULO COZINHA - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)	4	UNID	R\$ 14.208,50	R\$ 170.502,00	R\$ 682.008,00
	5	PRÓPRIA	MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de Referência)	22	UNID	R\$ 6.401,65	R\$ 76.819,80	R\$ 1.690.035,60
VALOR TOTAL								R\$ 27.076.533,36

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 15/2026, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 766/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELY DE BRITTO MARRACHO D AMARAL, matrícula nº 116072, com validade a partir de 02/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 6 - AS 6, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de março de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 006/2026

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, por meio do Setor de Pesquisa de Mercado, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas atuantes no respectivo ramo de atividade a apresentarem orçamentos estimativos, destinados à instrução da pesquisa de preços de processos administrativo em trâmite nesta Municipalidade, para fins de estimativa do valor da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para o objeto abaixo relacionado, no que tange à observância do princípio da publicidade.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 97177-8258, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO
23828/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREAÇÃO COM MONITORES PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS NAS COMUNIDADES.
11629/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARRACAS DE MADEIRA (TIPO FEIRA), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS FEIRAS LIVRES SOLIDÁRIAS
6827/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Maricá, 20 de março de 2026.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

ERRATA

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá, COMUNICA a ERRATA referente ao AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026, Processo Administrativo 004712/2026, publicada no DOM nº 10, fls. nº 09, em 20 de março de 2026.

Onde se lê:

AVISO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004712/2026

Leia-se:

AVISO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004712/2026

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE JUVENTUDE A PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 726/2026.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAYCON DOUGLAS FERREIRA BAPTISTA, matrícula nº 113804, com validade a partir de 03/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de março de 2026.

ANDRESSA VERONICA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DE PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 24/2026, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO” DO CONTRATO N.º 24/2026, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 209, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2026, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Local do Evento	Data	Horário	Tempo Mínimo de Apresentação	Valor
01	Show Artístico	Av. Benvindo Taques Horta, altura da Rua 01, Itaipuaçu	24/01/2025	19h	120min (2 horas)	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

LEIA-SE:

Item	Descrição	Local do Evento	Data	Horário	Tempo Mínimo de Apresentação	Valor
01	Show Artístico	Av. Benvindo Taques Horta, altura da Rua 01, Itaipuaçu	24/01/2026	19h	120min (2 horas)	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 24/2026, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 513/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24457/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 8MR PRODUÇÃO E SOLUÇÃO EM EVENTOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 513/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 218, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24457/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
“...E A PESSOA JURÍDICA 8MR PRODUÇÃO E SOLUÇÃO EM EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 61.722.163/0001-72, COM SEDE NA RUA ÁGUIAS, 0, LOTE 71, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, CEP: 24912410...”

LEIA-SE:
“...E A PESSOA JURÍDICA 8MR PRODUÇÃO E SOLUÇÃO EM EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 61.722.163/0001-72, COM SEDE NA RUA G, N.º 176, QUADRA 07, LOTE 72, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, CEP: 24.912-410...”
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 513/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 505/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24652/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ 52.968.325 ALBERTO LUIZ CESÁRIO DA COSTA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DO “PREÂMBULO” DO CONTRATO N.º 505/2025, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24652/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
“...PESSOA JURÍDICA 52.968.325 ALBERTO LUIZ CESÁRIO DA COSTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 52.968.325/0001-86...”

LEIA-SE:
“...PESSOA JURÍDICA 52.968.325 ALBERTO LUIZ CESÁRIO DA COSTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 52.968.325/0001-66...”
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 505/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASSAUDEMARICA2026@GMAIL.COM

Nº DO PROCESSO	OBJETO
3915/2026	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS -DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIAL
707/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRELATIVA DE ELEVADOR -DISPENSA DE LICITAÇÃO
3918/2026	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEL -DISPENSA DE LICITAÇÃO -EMERGÊNCIAL

3891/2026	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIAL
3917/2026	AQUISIÇÃO DE INSUMOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIAL
25279/2025	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO -DISPENSA DE LICITAÇÃO
25278/2025	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO -DISPENSA DE LICITAÇÃO
19847/2025	AQUISIÇÃO DE INSUMOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
21147/2025	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
21982/2025	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
21450/2025	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Maricá, 16 de março de 2026
Atenciosamente
Dr.Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 25/2025 – SMS, VISANDO SEU ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8962/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVANTE BRASIL COMERCIO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 25/2025 – SMS QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 1008/1009 E 1025/1027, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 1092 E 1128, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1085, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1127, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 1083, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 1010/1018, NO PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1136/1142, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8962/2024, BEM COMO NA FORMA ABAIXO:
I. ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO N.º 25/2025 – SMS, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 1025/1027 E 1083, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 124, I, “B”, E ART. 125, DA LEI N.º 14.133/2021.
VALOR: R\$ 452.509,93 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1635;
NOTAS DE EMPENHO: 201/2026.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 25/2025 – SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.
MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 04/2025 – SMS), VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18358/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FÁTIMA CRISTINA MONTEIRO NARDELLI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 04/2025 – SMS), REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBATROZ (ANTIGA RUA UM), LOTE 1320, QUADRA 46, LOTEAMENTO PARQUE NINCI, 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, CEP: 24.914-100, MATRÍCULA NO RGI N.º 93.194, A FIM DE ABRIGAR O COMPLEXO REGULADOR PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES JÁ REALIZADAS, VISANDO COORDENAR O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 785 E 795, DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 846 E 881, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 798, DA MANIFESTAÇÃO DO CONTRATADO DE FLS. 746, DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 775/782 E DOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 902/907 E 920/921, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18358/2023, BEM COMO NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 05/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 04/2025 – SMS), POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 14 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 13 DE MARÇO DE 2027;

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CLÁUSULA RESOLUTIVA A ASSINATURA DE CONTRATO PARA O MESMO OBJETO OU A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DISPOSTO NESTE CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 287.383,09 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 24.045,30 (VINTE E QUATRO MIL, E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.305.0082.2417;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 209/2026.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 05/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 04/2025 – SMS) NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E

DECRETO MUNICIPAL N.º 78/25.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 77, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12111/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 59, DE 28 DE JANEIRO 2026 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 07/2026 – SMS, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor THADEU FÉLIX CARRIELO – MATRÍCULA: 114.905, CPF: 124.248.847-22, na condição de suplente do Contrato n.º 07/2026 – SMS.

Art. 2º INCLUIR o servidor MAURICIO PEREIRA DE MATTOS – MATRÍCULA: 6.945, CPF: 011.825.657-27, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 07/2026 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – MATRÍCULA: 7.440, CPF: 087.722.227-43;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ROSIANE FONSECA NEVES – MATRÍCULA: 107.966, CPF:

096.452.867-35;

FISCAL TÉCNICO – GABRYELLA NUNES PEIXOTO DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.179, CPF: 122.900.477-58;

SUPLENTE – MAURICIO PEREIRA DE MATTOS – MATRÍCULA: 6.945, CPF: 011.825.657-27.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2026.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7304

ORIGEM: Processo nº 0001414/2026

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: SEGAV ADMINISTRAÇÃO E V. DE IMÓVEIS LTDA, fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na RUA PAPA JOÃO PAULO II, QD 12, LT 371, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ. O prazo para a limpeza é de 30 (trinta) dias, sob pena de multa, a contar do recebimento desta e/ ou da publicação no DOM – Diário Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 05 de março de 2026.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETARIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 490/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24268/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIS CULTURA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo visa a RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO TERMO Nº 02 DO CONTRATO DE Nº 490/2025, presente nos autos do processo administrativo n.º 24268/2025, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 490/2025”

LEIA-SE:

“TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 DO CONTRATO N.º 490/2025”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 490/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2026, PARA O PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Maricá por meio da Subdiretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 11.4 do Edital n.º 01/2023 do Concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos, de acordo com o Termo de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n. 1847, de 04/03/2026, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados nos cargos relacionados no Anexo III do Edital, com vistas a inspeção médica e exame admissional, de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 317, de 28/11/2019, e comprovação dos requisitos básicos para investidura NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, observadas as seguintes condições:

Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nas datas e horários indicados no Anexo III, munidos dos exames relacionados no Anexo I do presente edital, assim como o formulário que compõe o Anexo IV, devidamente preenchido.

A Inspeção Médica e Exame Admissional será realizado na Escola de Governo de Maricá (EMAR), situada à Rua Álvares de Castro, n. 538, Centro Maricá-RJ, CEP 24.900-880 (Próximo a Prefeitura Municipal, na frente do prédio do SIM Centro). O atendimento ocorrerá nas datas e horários especificados no Anexo III. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos relacionados no Anexo II da presente Convocação nº 01, conforme Item 11 do Edital do Concurso Público, assim como o formulário que compõe o Anexo V, devidamente preenchido.

O não comparecimento a Inspeção Médica e Exame Admissional, nas datas e horários especificados no Anexo III do presente edital implicará na exclusão do certame, renúncia tácita do(a) candidato(a) convocado(a) e, conseqüentemente, à perda do direito à investidura ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a), salvo a possibilidade de solicitar constar no “final de fila” da lista de candidatos classificados, conforme dispõe o item 11.4.2 do Edital nº 01/2023.

O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à investidura o(a) candidato(a) que não comparecer na data designada ou, em último caso, na data definida pelo médico perito, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será declarado inapto e impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 11 do Edital do Concurso Público nº. 01/2023.

Os candidatos aprovados na Inspeção Médica e Exame Admissional deverão tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias, contados da vigência da publicação do ato de nomeação.

A investidura (nomeação, posse e o exercício) será dada somente para aquele(a) candidato(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópias), relacionados no Anexo II da presente Convocação nº 01, juntamente com o atestado admissional emitido pelo médico perito da Rede Municipal de Saúde.

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial de Maricá – DOM e divulgado na Internet, na página oficial da Câmara Municipal de Maricá - endereço eletrônico – <https://marica.rj.leg.br/concursos>.

Maricá, 20 de março de 2026.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

Márcia Cristina de Azevedo

Subdiretoria de Recursos Humanos

ANEXO I – Exame admissional

EXAME ADMISSIONAL:

Documento de identificação com foto - original;

Exames Gerais:

Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;

Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, AST/ TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética), ALT/ TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica), VDRL;

PSA (para homens acima de 40 anos);

Urina – EAS;

Colpocitologia oncológica (mulheres);

Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

Eletrocardiograma com laudo;

Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

Parecer especializado:

Parecer Psiquiátrico com RQE;

OBSERVAÇÕES:

Todos os exames, pareceres, laudos e atestados deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo profissional responsável;

Parecer especializado deverá conter o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico especialista responsável;

Os exames são de total responsabilidade do candidato;

Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: colpocitologia oncológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses (a contar da data de realização). Para os demais exames, a validade é de até 3 (três) meses (a contar da data de realização);

Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;

Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II – Documentos para assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho **DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias:**

Duas fotos 3x4;

Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo I (Requisitos e Atribuições dos Cargos) do Edital do Concurso Público n. 01/2023;

Documento de Identidade com foto;

CPF;

Carteira de Trabalho impressa (cópia, frente e verso, da página da foto e número) ou número de cadastro da Carteira de Trabalho Digital;

PIS/PASEP;

Título de eleitor;

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone ou aluguel, emitida nos últimos 90 (noventa) dias);

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;

Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias:

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;

Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);

CPF;

Declaração de Comprovante Escolar.

DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE:

Formulário de solicitação do Auxílio Transporte – será disponibilizado com o Kit Admissional;

ANEXO III – Ordem de convocação dos candidatos

Cargo: Analista Legislativo I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
001	AC	1ª vaga	000183521-0	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS DUARTE EUZEBIO	09/04/2026 – 9h às 12h

Cargo: Contador I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
001	AC	1ª vaga	000205103-9	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	09/04/2026 – 9h às 12h

Cargo: Procurador I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹		INSCRIÇÃO	NOME	DDATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMIS-SIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
001	AC	1ª vaga	000216900-9	LUCAS RODRI-GUES TOSTES	09/04/2026 – 9h às 12h

Cargo: Técnico em Sistemas de Redes

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
001	AC	1ª vaga	000207121-8	MATHEUS DUTRA MORAES	09/04/2026 – 12h às 16h
002	AC	2ª vaga	000186178-1	ABSALÃO ANQUILDES NASCIMENTO DE SOUZA	09/04/2026 – 12h às 16h

Cargo: Técnico Legislativo I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA ¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
001	AC	1ª vaga	000211829-6	SULIANE DA SILVA	09/04/2026 – 12h às 16h

Cargo: Oficial de Serviços Gerais

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA ¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
001	AC	1ª vaga	000203421-4	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	09/04/2026 – 12h às 16h

ANEXO IV – Anamnese clínica e ocupacional

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Estado Civil:
CPF:	Identidade nº:	Órgão Emissor:
Sexo: () M () F	Data de Nascimento: __/__/__	Idade:
E-mail:	Tel:	Cel:

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
- Qual?
3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
- Qual?
4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
- Qual?
5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
- Qual?
6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
- Qual?
7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
- Qual?
8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não
10. Tem diabetes? () Sim () Não

11. Tem epilepsia? () Sim () Não
12. Faz uso de medicamentos? () Sim () Não
- Qual? _____
13. Data da ultima menstruação / /
14. Tem doença sexualmente transmissível? () Sim
() Não
- Qual? _____
15. Tem doença psiquiátrica? () Sim () Não
- Qual? _____
16. Tem doença neurológica? () Sim () Não
- Qual? _____
17. Tem anemia? () Sim () Não
18. É fumante? () Sim () Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas? () Sim () Não
- Explique: _____
20. É dependente químico? () Sim () Não
- Qual substância? _____
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado? () Sim
() Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência? () Sim
() Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

ANEXO V – Ficha previdenciária

[illegible]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de março de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de março de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 100 DE 19 DE MARÇO DE 2026.
ALTERA A PORTARIA N.º 74 DE 10 DE MARÇO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 14/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3945/2026.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o termo de contrato n.º 14/2026, cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES E NOBREAKS, INCLUÍDO SUPORTE E MANUTENÇÃO, E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS (NGAV - NEXT GENERATION ANTIVIRUS E EDR - ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE);
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL TÉCNICO	RENAN CAMACHO DE SOUZA	1200820
FISCAL TÉCNICO	LEANDRO LOFFEU PEREIRA COSTA	1200702
FISCAL ADMINISTRATIVO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
SUPLENTE	JOÃO IGOR SANT'ANNA RANGEL	1200714

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL TÉCNICO	RENAN CAMACHO DE SOUZA	1200820
FISCAL TÉCNICO	LEANDRO LOFFEU PEREIRA COSTA	1200702
FISCAL ADMINISTRATIVO	LINYKER RODRIGUES LOPES	1200817
SUPLENTE	JOÃO IGOR SANT'ANNA RANGEL	1200714

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 19 de março de 2026.
Ângelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 101 DE 19 DE MARÇO DE 2026.
ALTERA A PORTARIA N.º 530 DE 11 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 27/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11428/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o termo de contrato n.º 27/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO UMA PLATAFORMA DIGITAL DE ENSINO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RUAN BRITTO DA COSTA	106373
FISCAL TÉCNICO	RODRIGO GOMES DEVOLDER	3000006
FISCAL ADMINISTRATIVO	WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR	1200708
SUPLENTE	ERIC MACCHIARULO PERES	106384

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RUAN BRITTO DA COSTA	106373
FISCAL TÉCNICO	RODRIGO GOMES DEVOLDER	3000006
FISCAL ADMINISTRATIVO	ERIC MACCHIARULO PERES	106384
SUPLENTE	MYLLENA DE FREITAS MENDES	1200611

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 19 de março de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2026
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75.
Objeto: 1º USO DA ATA Nº 02/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
Valor total: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218, Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte: 1704, Nota de Empenho:184/2026;
Vigência: De 12/03/2026 até 12/03/2027.
Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Data da assinatura: 12/03/2026.
O Contrato está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>
Maricá, 16 de março de 2026.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 063/2026 – DP, 16 DE MARÇO DE 2026.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 78/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2026, referente ao Processo Administrativo nº 2228/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA – Matrícula: 800.283.
II- Fiscal: KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA - Mat. 800.503;
III- Fiscal: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula: 800.287; e
IV- Fiscal: WENDRIELLY DA SILVA ROCHA – Matrícula: 800.417;
V- Gestor Suplente: INGRID MONTEIRO SEEBERGER - Matrícula nº 800.238
VI- Fiscal Suplente: VIVIANE SANT'ANNA DAMASIO - Matrícula 800.242.
Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12 de março de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 16 de março de 2026.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13610/2024

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
Contratada: JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.322.723/0001-60.
Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 01/2025 por 12 (doze) meses e a supressão de 40% ao valor originalmente contratado.
Vigência: 06/01/2026 até 06/01/2027.
Valor Global do Contrato: R\$ 1.739.918,40 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1704; Nota de Empenho: 059/2026.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 01/2025, desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.
Fundamentação legal: art. 71 e 81, II, § 1º da Lei 13.303/16 c/c art. 165 e 183 do RILC – SANEMAR.
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.
O Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2025 está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, através do Link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>
Maricá, 07 de janeiro de 2026.
Marcia da Silva Ferreira
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

EPT**ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 138 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Na edição DIÁRIO OFICIAL DE MARICÁ | nº 09 | Ano I | 19 de março de 2026, folha 27, PORTARIA Nº 138/2026 de 17 de março de 2026, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 05/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006117/2024

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JOZIELY SOUTO RIBEIRO, Matrícula 1000234, pelo servidor PAULO MARTINS BARBOSA, matrícula 1000182, e INCLUIR o servidor NILSON FERNANDES MONTEIRO, matrícula 1000181 na fiscalização do Contrato nº 05/2024 e seus aditivos

Leia-se:

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 13/2025 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025330/2024.

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JOZIELY SOUTO RIBEIRO, Matrícula 1000234, pelo servidor PAULO MARTINS BARBOSA, matrícula 1000182, e INCLUIR o servidor NILSON FERNANDES MONTEIRO, matrícula 1000181 na fiscalização do Contrato nº 13/2025 e seus aditivos DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de março de 2026.

SARAH LAMPREIA OLIVEIRA

Diretora Administrativa Substituta

Matrícula 1000215

ICTIM**2º EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0012/2022, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12630/2021**

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ -ICTIM E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, AMPLIAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO EM 24 MESES, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. TRATA-SE DE UM ADITIVO EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO. O OBJETIVO É CONTINUAR A IMPLEMENTAÇÃO DO ECOSISTEMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM MARICÁ E O DESENVOLVIMENTO DA ABORDAGEM DA ECONOMIA DA FUNCIONALIDADE E DA COOPERAÇÃO. ESSE ADITIVO DE PRAZO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO CONVÊNIO 001/2022 QUE É A COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS PARTÍCI-

PES PARA DESENVOLVER O PROJETO DE ECOSISTEMAS COOPERATIVOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA CIDADE DE MARICÁ.

PRAZO: 24 MESES a contar de 18/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, DECRETO FEDERAL N.º 9.283/2018 e Lei 8958/1994

DATA ASSINATURA: 02/03/2026

A CONTAR DE: 18/03/2026

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2022, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4846/2020 -A

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E TOMATES DO BRASIL -TOBRA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI Nº 10.973/2004, DECRETO Nº 9.283/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.344/2024 E 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DE 18/03/2026

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 9401.19.573.0078.2412

PROJETO/ATIVIDADE: 2412

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39

FONTE DE RECURSO N.º 11704

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

PORTARIA Nº 38 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 410, de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de PROFESSOR PESQUISADOR II, o servidor do quadro de Servidores Estatutários do ICTIM, ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO, matrícula nº 1300120, a contar de 10.03.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 19 de março de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

SOMAR**AVISO DE COTAÇÃO**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Nº PROCESSO	OBJETO
3956/2026	UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS
2537/2026	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

Maricá, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7909/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 90010/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE KIT INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Vigência: 09/12/2026

Valor Total: R\$ 83.657,10

Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Endereço: Rua Porto União, nº 115 – Bairro: Sagrado Coração de Jesus – Cidade: Lages/SC – CEP: 88508-140

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1818 de 12/12/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1818/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7909/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 90010/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE KIT INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Vigência: 11/12/2026

Valor Total: R\$ 266.530,00

Empresa: JR MACHADO IMP. E EXP LTDA

CNPJ: 53.553.859/0001-94

Endereço: Avenida Mascarenha de Moraes, 2572, Bairro: Santa Luzia – Guajara-Mirim – RO – CEP: 76.850-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1819 de 15/12/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1819/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7909/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 90010/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE KIT INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Vigência: 09/12/2026

Valor Total: R\$ 321.240,00

Empresa: JH SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

CNPJ: 46.549.629/0001-96

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 4845, Sala 409, quadra 0, lote AR-1 – Rio Várzea – Itaboraí/RJ – CEP: 24812-086

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1818 de 12/12/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1818/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7909/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 90010/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE KIT INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Vigência: 10/12/2026

Valor Total: R\$ 172.350,00

Empresa: DENTECK LTDA

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Endereço: Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5 – Bairro: Berneck – Mundo Novo/MS – CEP: 79.980-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1818 de 12/12/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1818/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7909/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 90010/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE KIT INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Vigência: 09/12/2026

Valor Total: R\$ 245.799,60

Empresa: BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.897.750/0001-08

Endereço: Rua Doutor Blumenau – Bairro: Encano – Cidade: Indaial/SC – CEP: 89.086-520

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1819 de 15/12/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1819/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula 500.113

EXTRATO DO CONTRATO 31/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18237/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRONE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18237/2025, QUE É CELEBRADO EM DA MODALIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA, NOS TERMOS DO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021, REALIZADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18237/2025.

VALOR: R\$ 45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 E 078/2025, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTES CONTRATOS.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0129.2579;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 285/2026, 286/2026, 287/2026;

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 31 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18237/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 31/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DRONE, conforme processo administrativo n.º 18237/2025, que é celebrado em da modalidade contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizado por meio do processo administrativo nº 18237/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALDAIR DA SILVA RAMOS – Matrícula nº 500.042 e CPF: 015.***.***-**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 31/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 31/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – RICARDO DA CRUZ TEIXEIRA – Matrícula Nº. 900.094 e CPF: 054.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – IGOR PRATA TERRA DE RESENDE – Matrícula nº 900.014 e CPF: 104.***.***-**;

SUPLENTE – ÁUREO DOS SANTOS ARAÚJO – Matrícula nº 900.059 e CPF: 428.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de março de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PREFEITURA DE
MARICÁ